



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 192, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre revogação de nomeação de
Inspetora Especial de Tucumã

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as disposições do Regimento do CREA-PA em vigor, em seus artigos 81, 82, 94, 132, 135 e seus incisos;

CONSIDERANDO que a Inspetoria é o órgão executivo que representa o CREA no município onde estiver instituída, com abrangência em toda sua área de jurisdição, e tendo por finalidade fiscalizar o exercício das profissões que integram o Sistema CONFEA/CREA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 418/2023, que renovou a nomeação, a partir de 01 de janeiro de 2024, da Engenheira de Minas VERGINIA DANTAS CABRAL, Carteira Nacional nº 2417487969, como Inspetora Especial de Tucumã;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas de alteração das decisões fixadas na portaria acima citada.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 418/2023, tornando-as sem efeito a partir de 26 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 31/07/2024 08:50:00, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.